

## **Notas & Informações: Desevendando o BNDES para este Cidadão e Vocês Cidadanias**

Em 'Notas & Informações', o jornal [O ESTADO DE S. PAULO](#) informa ação judicial promovida pela Procuradoria da República (DF) em busca de provimento judicial que obrigue o **BNDES** a fornecer toda informação relevante sobre a destinação de recursos a empresas e entidades de todos os tipos, algo que se nega hoje a fazer alegando sigilo bancário.

Vale lembrar que o regime jurídico da histórica instituição em referência - no seu início (Lei nº 1.628/1952) era de autarquia federal (como a CVM atual) e em 1971 (Lei nº 5.662) mudou para empresa pública federal. Ambos regimes permitem o uso tanto da Ação Civil Pública quanto da Ação Popular, seja pela Procuradoria da República, seja por este Cidadão e/ou Vocês Cidadanias.

De tempos em tempos a questão do sigilo, em geral, e bancário, em particular, aparece em contextos públicos e/ou privados e é importante notar que mesmo com financiamento via recursos públicos o sigilo bancário deve ser mantido enquanto princípio, por todos que operamos o Direito, quer em Ação Civil Pública ou Ação Popular (cada profissional que atua naquelas ações é responsável ética e disciplinarmente pela guarda da informação, sob penas diversas). Assim já se manifestou publicamente o caro colega da [Velha e Sempre Nova Academia](#), ministro TOFFOLI, entre outros.

Para concluir este hipertexto basta observar que regra geral receber empréstimo do BNDES é algo que este Cidadão ou

Aquele(a) não conseguimos deixar de falar aos 'quatro ventos', pois a taxa de juros por vezes é negativa! Até dá vontade de fazer projetos fantásticos (portos, aeroportos, ferrovias, rodovias, infovias, hidrovias, exploração de água e minérios na Lua, nossas casas nossas vidas, etc. etc. etc.) oferecer as garantias exigidas e, ufa, ufa, ser o homem mais rico do planeta Terra!;-)

Parabéns e sucesso ao trabalho da Procuradoria da República (DF) para este Cidadão e Vocês Cidadanias (que financiamos direta ou indiretamente as operações do **BNDES**).

Socialmente,

Carlos Perin Filho

*E.T full disclosure:* Tenho uma debênture da **BNDESPar** que rende IPCA mais 7,078% ao ano e mantenho minha confiança na performance da excepcional dupla dinâmica MANTEGA & COUTINHO ('The Economist', cf. ANTONIO DELFIM NETTO, [Folha de S. Paulo](#), 12DEZ2012, p. A2 combinado com “8. Argumentos ad hominem (apelo à pessoa, ataque pessoal” in PENSAMENTO CRÍTICO, Guia Prático da Arte de Pensar, Argumentar e Convencer” de WALTER A CARNIELLI e RICHARD L. EPSTEIN, [www.editorarideel.com.br](http://www.editorarideel.com.br) )